

PORTARIA Nº 589/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Morgana Vicari, Professor de Séries Iniciais, nível 02, triênio 06, classe F, matrícula nº 122, correspondente ao período aquisitivo de 02-03-2017 a 01-03-2018, a serem gozadas de 02-05-2019 a 11-05-2019.

Morgana Vicari, Professor de Séries Iniciais, nível 02, triênio 08, classe F, matrícula nº 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-04-2017 a 24-04-2018, a serem gozadas de 02-05-2019 a 11-05-2019.

Ildo Zanchin, Médico, matrícula nº 24, padrão 15-A, triênio 09, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2016 a 12-06-2017, a serem gozadas de 06-05-2019 a 25-05-2019.

Wagner Luis Vallar Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula nº 272, padrão 12, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 17-11-2017 a 16-11-2018, a serem gozadas de 08-05-2019 a 17-05-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-04-2019 a 02-05-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-04-2019
Redigido por: Francine Rostirolla